



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para a aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Concórdia do Pará conforme especificações contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, que necessitam de iluminação pública, que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem estar social, aumenta a sensação de segurança e dificulta a ação de criminosos, permitindo aos habitantes maior usufruto dos espaços públicos no período noturno, melhorando a segurança do tráfego, lembrando também que uma cidade bem iluminada realça sua beleza, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trarão benefícios diretos a população.

2.2.O material listado não necessariamente será adquirido em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, para atender as necessidades da Prefeitura.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA PROFISSIONAL C/ PRENSA TERMINAL	UND	5
2	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA DESENCAPADOR DE FIO AUTOAJUSTÁVEL CORTE	UND	5
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, PADRÃO ABNT. COM GIRO DE 360 E HASTE METÁLICA	UND	3000
4	BOCAL DE LOUÇA PORCELANA, RECEPTÁCULO PARA LAMPADAS E-27	UND	800
5	BORNAL DE FERRAMENTA P/ ELETRICISTA LONA IMPERMEAVEL	UND	5
6	BOLSA DE COURO PARA EPI, COM TRAVA	UND	5
7	BOCAL DE LOUÇA PORCELANA, RECEPTÁCULO PARA LAMPADAS E-40	UND	700
8	BOTINA VAQUETA COM ELASTICO SOLADO PU BIQUEIRA PVC	PAR	10
9	CABO COBRE FLEXIVEL 750 V6MM2:	METRO	100
10	CABO TRIPLEX ALUMINIO 16 MM2:	METRO	200
11	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10 MM2:	METRO	600
12	CABO COBRE FLEXIVEL 750 V 2.5MM	METRO	6000
13	CABO COBRE FLEXIVEL 750V 06MM2	METRO	2000
14	CABO COBRE FLEXIVEL 750V 10MM2	METRO	1000
15	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PVC 12 POLEGADAS (EMBUTIR)	UNIDADE	10
16	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTO AZUL, CLASSE B, C/ JUGULAR: Capacete de segurança com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e audivo); Suspensão em peça única, injetada em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma;	UNIDADE	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

17	CHAVE MAGNÉTICA PARA CONTROLE EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA CIP/15 220V NF 2X60A: eita em plástico de engenharia (ABS) para uso em intempérie, com base de 3 pinos para relé, contator AC-5, com bobina de fácil substituição. Com relé NA. Fornecida com os cabos, pronta para instalação.	UNIDADE	5
18	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 10" Pol 250mm Aço Cromada	UNIDADE	5
19	CHAVE INGLÊSA AJUSTÁVEL 12" Aço Cromada	UNIDADE	5
20	CINTO PARA FERRAMENTAS COURO 11 BOLSOS: COMP. 25CM; LARG. 7CM; ALTURA 27 CM	UNIDADE	5
21	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDAS: Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita primária e secundária de poliéster de 45 mm, com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem	UNIDADE	5
22	CONECTOR PERFURANTE P/CABO 10MM: Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV. Aplicação: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V) de 1,5mm ² a 10mm ² . Material: Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico MODELO: CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL: 10 - 95mm ² CONDUTOR DERIVAÇÃO: 1,5 - 10mm ²	UNIDADE	5000
23	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM ² A 35MM ² : Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV. FAIXA DE APLICAÇÃO: - Lado A (Principal): 16 a 120mm ² - Lado B (Derivação): 4 a 35mm ² - Torque de ajuste Nominal 14 N.m APLICAÇÃO: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V). MATERIAL: Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico	UNIDADE	50
24	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35MM ² A 90MM ² : Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV. FAIXA DE APLICAÇÃO: - Lado A (Principal): 16 a 120mm ² - Lado B (Derivação): 4 a 35mm ² - Torque de ajuste Nominal 14 N.m APLICAÇÃO: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V). MATERIAL: Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico.	UNIDADE	50
25	DISJUNTOR BIPOLAR 50A: possui contatos especiais de prata que oferecem garantia de segurança contra soldagem. Além disto são produtos de disparo livre, isto é, podem disparar mesmo com a alavanca de acionamento travada na posição liga. Possui as certificações: Norma NBR NM 60898 (Certificado até 63A)	UNIDADE	50
26	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A: Possui corrente nominal de 100A, tripolar (3P), capacidade de interrupção de 10kA. Curva de disparo tipo C (proteção de circuitos em geral, que também possam ter cargas de natureza indutiva, que apresentam picos de corrente)	UNIDADE	50
27	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCÁVEL 2 POLEGADAS 3M	UNIDADE	50
28	ESCADA DE FIBRA 2 LANCES 3M	UNIDADE	3
29	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 7,2M	UNIDADE	3
30	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 8,40M	UNIDADE	2
31	FIO TORCIDO DE 2,5 MM	METRO	1000
32	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	UNIDADE	400





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

33	FIO TORCIDO DE 4MM	METRO	1000
34	FITA ISOLANTE EM PVC ANTICHAMA, ALTO FUSÃO, 19 X 10.000MM	UNIDADE	50
35	HASTE DE ATERRAMENTO 2,2M	UNIDADE	10
36	LAMPADA METALICA TUBOLAR DE 100W: vapor metálico Base : e27 Potência : 100w Fluxo luminoso : 9.500 lumens Temperatura de cor : 5.000k branca Un	UNIDADE	2000
37	LAMPADA METALICA TUBOLAR DE 150W: Descrição Técnica: Corrente (A): 1.80 Potência (W): 150 Tensão (V): 125V Base: E40 Fluxo Luminoso (lm): 11.250 Eficiência Luminosa (lm/w): 85 Temperatura de cor (K): 4.500 Índice de Reprodução (IRC): 69 Vida Mediana (Horas): 12.000 Dimensões em (cm) Ø Altura 4,7 x 25,7	UNIDADE	2000
38	LAMPADA METALICA DE 250W E-40: Descrição Técnica: Corrente (A): 2.15 Potência (W): 245 Tensão (V): 88V Base: E40 Fluxo Luminoso (lm): 19.000 Eficiência Luminosa (lm/w): 78 Temperatura de cor (K): 4.500 Índice de Reprodução (IRC): 65 Vida Mediana (Horas): 20.000 Dimensões em (cm) Ø Altura 4,7 x 25,7	UNIDADE	200
39	LAMPADA METALICA DE 400W: Descrição Técnica: Corrente (A): 3.40 Potência (W):390 Tensão (V): 88V Base: E40 Fluxo Luminoso (lm): 32.000 Eficiência Luminosa (lm/w): 90 Temperatura de cor (K): 4.300 Índice de Reprodução (IRC): 65 Vida Mediana (Horas): 20.000 Dimensões em (cm) Ø Altura 4,7 x 25,7	UNIDADE	100
40	LUMINARIA PUBLICA BASE E-27 COM BRAÇO: MEDIDAS BRAÇO: - Comprimento de 150cm (1500mm) curvo. - Espessura do tubo de 25mm MEDIDAS LUMINÁRIA: - Comprimento 33,5cm (335mm) - Largura 24cm (240mm) - Altura 9cm (90mm) - Para 1 lâmpada mista 250w ou 1 vapor mercúrio 125w ou 1 vapor de sódio 70w FUNÇÃO: Iluminar locais abertos. MATERIAL BRAÇO: É fabricado a partir de tubo de aço + sapata. MATERIAL LUMINÁRIA: Luminária com corpo em alumínio estampado, pescoço em alumínio fundido, soquete e-27 e diâmetro interno de 27mm para encaixe do braço. ACABAMENTO BRAÇO: Galvanizado a fogo. MARCA: Diversas	UNIDADE	1000
41	LUMINARIA PUBLICA BASE E-40 COM BRAÇO: Descrição Características: Luminária Fechada. Refletor em alumínio estampado e anodizado, refrator em lente prismática de policarbonato. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, juntas de vedação resistentes ao calor e envelhecimento. Encaixe para tubo até 50,3mm. Soquete de porcelana E40 ou E27. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 260mm (soq. E27) e 240mm (soq. E40)	UNIDADE	600
42	LUMINARIA PUBLICA LED IP65 DE 50W COM BRAÇO: INFORMAÇÃO TÉCNICAS; Não emite UV e IV (livre de calor / radiação infravermelho e ultravioleta); Baixo consumo; Baixa temperatura; Consumo: 50W. Equivalência: 250W Tensão: Bivolt 90/240v. Foco: ângulo especial; Vida estimada do LED: 25.000 horas; Índice de proteção: IP65 (uso externo); Fluxo Luminoso: - Branco Frio 6500K: 6.0000lm. Dimensões: - Altura: 70mm - Largura: 190mm - Comprimento: 485mm Fixação: - Como toda luminária de rua, é instalada diretamente no suporte de luz	UNIDADE	600





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

43	LUMINARIA PUBLICA LED IP 65 100W COM BRAÇO: INFORMAÇÃO TÉCNICAS Não emite UV e IV (livre de calor / radiação infravermelho e ultravioleta); Baixo consumo; Baixa temperatura; Consumo: 100W. Equivalente: 500W Tensão: Bivolt 90/240v. Foco: ângulo especial; Vida estimada do LED: 25.000 horas; Índice de proteção: IP65 (uso externo); Fluxo Luminoso: - Branco Frio 6.500K: 12.000lm. Dimensões: - Altura: 80mm - Largura: 200mm - Comprimento: 605mm Fixação: - Como toda luminária de rua, é instalada diretamente no suporte de luz.	UNIDADE	800
44	LUMINARIA DE LED IP 65 50W: INFORMAÇÃO TÉCNICAS; Não emite UV e IV (livre de calor / radiação infravermelho e ultravioleta); Baixo consumo; Baixa temperatura; Consumo: 50W. Equivalência: 250W. Tensão: Bivolt 90/240v. Foco: ângulo especial; Vida estimada do LED: 25.000 horas; Índice de proteção: IP65 (uso externo); Fluxo Luminoso: - Branco Frio 6500K: 6.000lm. Dimensões: - Altura: 70mm - Largura: 190mm - Comprimento: 485mm Fixação: - Como toda luminária de rua, é instalada diretamente no suporte de luz	UNIDADE	500
45	LUMINARIA DE LED IP 65 100W: INFORMAÇÃO TÉCNICAS; Não emite UV e IV (livre de calor / radiação infravermelho e ultravioleta); Baixo consumo; Baixa temperatura; Consumo: 100W. Equivalente: 500W Tensão: Bivolt 90/240v. Foco: ângulo especial; Vida estimada do LED: 25.000 horas; Índice de proteção: IP65 (uso externo); Fluxo Luminoso: - Branco Frio 6.500K: 12.000lm. Dimensões: - Altura: 80mm - Largura: 200mm - Comprimento: 605mm Fixação: - Como t	UNIDADE	800
46	LUVA DE PVC 2 POLEGADAS	PAR	100
47	LUVA DE RASPA DE COURO DE VASQUETA PETROLEIRA MISSÃO: Confeccionada em vaqueta tipo petroleira, aprovadas para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. C.A 27437.	PAR	10
48	LUVA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 5V C/ CAPA: composta de borracha natural, desenvolvida com o intuito de proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos. Permite trabalho tensão 500V e pico 2500V	PAR	15
49	REATOR METALICO EXTERNO DE 100W: Descrição Técnica: Potência da Lâmpada (W): 100 Corrente Rede: 0,56 Perda Máxima (W): 17 Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 Tensão Lâmpada: 100 Peso (Kg): 1,300 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL Dimensões (mm) C CT L A 110 150 80 68	UNIDADE	1200
50	REATOR METALICO EXTERNO DE 150W: Descrição Técnica: Potência da Lâmpada (W): 150 Corrente Rede: 0,76 Perda Máxima (W): 22 Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 Tensão Lâmpada: 100 Peso (Kg): 2,20 Padrão Lâmpada: UNIVERSAL Dimensões (mm) C CT L A 110 150 90 76	UNIDADE	600
51	REATOR METALICO EXTERNO DE 250W: Descrição Técnica: Potência da Lâmpada (W): 250 Corrente Rede: 1,30 Perda Máxima (W): 30 Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 Tensão Lâmpada: 100 Peso (Kg): 3,00 Padrão Lâmpada: OSRAM Dimensões (mm) C CT L A 120 150 90 76	UNIDADE	300
52	REATOR METALICO DE 400W: Descrição Técnica: Potência da Lâmpada (W): 400 Corrente Rede: 2,00 Perda Máxima (W): 38 Tensão Rede: 220 Fator de Potência: 0,92 Tensão Lâmpada: 100 Peso (Kg): 4,00 Padrão Lâmpada: OSRAM Dimensões (mm) C CT L A 100 150 80 68	UNIDADE	200





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

53	REFLETOR RETANGULAR P/ LAMPADA 250W/400W/500W BASE DE 40: Corpo/Laterais: 100% alumínio -Soquete: rosca E40	UNIDADE	70
54	REFLETOR DE LED DE 200W IP65: Refletor Led 200w Bivolt Prova D'água IP65 - Branco Frio Potência: 200W Tensão: BIVOLT 127-220 volts Equivalência Comparada a Lâmpada Flouorescente: 1.000W Temp. de Cor: Branco Frio (6000K) Ângulo de Abertura: 120° Lúmens: 16.000LM Vida útil: Até 15 mil horas Tipo de Led:	UNIDADE	50
55	RELE FOTO ELETRICO 220V: Pode ser instalado com qualquer tipo de lâmpada. Sistema de acionamento tipo térmico. - Tensão: 220V ~ 50/60Hz. - Material: Polipropileno – UV-Stability. - Tipo de comando quando desenergizado: Normalmente fechado (NF). - Filtro de tempo: impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos. -Lux para lig ar: Menor que 20 Lux. - Lux para desligar: menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese. - Relação entre liga e desliga (histerese): 1, 2 a 4 vezes. - Exclusivo sistema de proteção contra surtos de tensão. - Mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo. - Tensão de surto: Suporta mais de 4000V / 2000A. - Índice de proteção: IP 54.	UNIDADE	3000
56	TESOURA CORTA VERGALHÃO: Fabricada em material superleve e altamente resistente. Seu comprimento total é de 42" (1050 mm) para facilitar e diminuir a força aplicada durante o corte de vergalhões e ferros para construção	UNIDADE	2
57	TUBO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA 6M/2MM2 ESPESSURA	UNIDADE	20
58	TUBO GALVONIZADO DE 2 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	UNIDADE	20
59	TUBO EM AÇO GALVANIZADO 3 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	UNIDADE	5
60	TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE 4 POLEGADAS 6M/4M M2 ESPESSURA	UNIDADE	5
61	LAMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA: A Lâmpada Led de Alta Potência A100 50W Bivolt 6500K Luz Branca garante até 90% de economia, sendo ideal para iluminação industrial e perfeito para aplicação em galpões, estacionamentos e lojas de grande e médio porte	UNIDADE	1500
62	LAMPADA VAPOR SODIO 100W TUBULAR E40: Lâmpada Vapor Sódio Son-T Modelo: Tubular Potência: 100w Base: E40 Temp. de Cor: 2000k Quente Dimensão Aproximado: 270mm	UNIDADE	1000
63	LAMPADA VAPOR SODIO 250W TUBULAR E40: Descrição Técnica: Corrente (A): 3.00 Potência (W): 250 Tensão (V): 100V Base: E40 Fluxo Luminoso (lm): 28.000 Eficiência Luminosa (lm/w): 112 Temperatura de cor (K): 1.950 Índice de Reprodução (IRC): 25 Vida Mediana (Horas): 24.000 Dimensões em (cm) Ø Altura 16 x 5	UNIDADE	500
64	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40: Descrição Técnica: Corrente (A): 4.60 Potência (W): 400 Tensão (V): 100V Base: E40 Fluxo Luminoso (lm): 48.000 Eficiência Luminosa (lm/w): 122 Temperatura de cor (K): 1.950 Índice de Reprodução (IRC): 25 Vida Mediana (Horas): 24.000 Dimensões em (cm) Ø Altura 16 x 5	UNIDADE	200
65	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR E27: Descrição Técnica: Corrente (A): 0.98 Potência (W): 70 Tensão (V): 105V Base: E27 Fluxo Luminoso (lm): 6.000 Eficiência Luminosa (lm/w): 84 Temperatura de cor (K): 1.900 Índice de Reprodução (IRC): 20 Vida Mediana (Horas): 24.000 Dimensões em (cm) Ø Altura 15,2 x 3,2	UNIDADE	3000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

66	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100 W - 220 V - BAIXA PERDA, USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93. GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 5 ANOS, GRAVADA DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO REATOR, CABOS CONFORME E-313. 0047 DE 02/05/2011 - SELO PROCEL PORTARIA 454 INMETRO. HOMOLOGADO CELESC	UNIDADE	500
67	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W - 220 V - BAIXA PERDA, USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93. GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 5 ANOS, GRAVADA DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO REATOR, CABOS CONFORME E-313. 0047 DE 02/05/2011 - SELO PROCEL PORTARIA 454 INMETRO. HOMOLOGADO CELESC	UNIDADE	250
68	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W - 220 V - BAIXA PERDA, USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93. GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 5 ANOS, GRAVADA DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO REATOR, CABOS CONFORME E-313. 0047 DE 02/05/2011 - SELO PROCEL PORTARIA 454 INMETRO. HOMOLOGADO CELESC	UNIDADE	50
69	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70 W - 220 V - BAIXA PERDA, USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93. GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 5 ANOS, GRAVADA DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO REATOR, CABOS CONFORME E-313. 0047 DE 02/05/2011 - SELO PROCEL PORTARIA 454 INMETRO. HOMOLOGADO CELESC	UNIDADE	2000

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Concórdia do Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Concordia do Pará, 19 de abril de 2022

Eurípedes Guimarães
Secretário Municipal de Administração e Finanças